

GABRIEL OLIVEIRA DE CARVALHO SENRA
ALINE MARCONDES MIGLIOLI

CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS SOBRE A DIALÉTICA DA DEPENDÊNCIA DE RUY MAURO MARINI

Recebido em 15/12/2023

Aprovado em 10/06/2024

DOI: 10.69585/2595-6892.2024.1099

CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS SOBRE A DIALÉTICA DA DEPENDÊNCIA DE RUY MAURO MARINI

Resumo

Neste artigo partimos das críticas feitas por Agustin Cueva à Teoria da Dependência para explorar as bases metodológicas da “Dialética da Dependência”. Em um primeiro momento, buscamos defender o esforço de Marini, demonstrando que sua tentativa de apresentar as leis gerais que regem as economias latino-americanas é plenamente compatível com o marxismo. Posteriormente, defendemos que a via analítica e expositiva escolhida por Marini guarda aspectos negativos ao fundir essas tendências gerais com sua trajetória histórica de manifestação. Por fim, salientamos que esse trabalho clássico somente pode ter sua função metodológica plenamente compreendida quando enquadrado na concepção teórico-política que guiava os autores clássicos da Teoria Marxista da Dependência.

Palavras-chave: Teoria marxista da dependência; metodologia; Ruy Mauro Marini

**GABRIEL OLIVEIRA
DE CARVALHO
SENA**

Doutorando do Programa de
Pós-graduação em Economia do
IE-Unicamp.

Email: gabosenra@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6418-1723>

**ALINE MARCONDES
MIGLIOLI**

Professora do IE-Unicamp.

Email: alinemiglioli@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5347-028X>

Abstract

In this article we depart from the criticisms made by Agustín Cueva to the Theory of Dependency to explore the methodological bases of the Dialectics of Dependency. At first, we seek to defend Marini's effort by demonstrating that his attempt to present the general laws that govern Latin American economies is fully compatible with marxism. Subsequently, we argue that the analytical and expository path chosen by Marini has negative aspects by merging these general trends with his historical trajectory of manifestation. Finally, we emphasize that this classic work can only have its methodological function fully understood when framed in the theoretical-political conception that guided the classic authors of the Marxist Theory of Dependency.

Keywords: marxist theory of dependency; methodology; Ruy Mauro Marini

Introdução

Em um artigo clássico de 1974, Agustín Cueva acusou a Teoria da Dependência de substituir a análise da relação de exploração e das contradições de classe por “um sistema indeterminado de contradições nacionais e regionais” (1979, p. 18, tradução nossa). Segundo Cueva, esta corrente teórica que ganhou força ao longo dos anos 1960 na América Latina teria preservado a perspectiva cepalina de manter países e regiões como unidades últimas de análise, conservando assim um viés nacionalista e escondendo que as contradições entre os estados nacionais dependem, em última instância, da contradição maior entre classes sociais. A consequência da reprodução desta concepção burguesa pela Teoria da Dependência seria a tendência a escantear conceitos marxistas importantes e a desconsiderar a articulação concreta de modos de produção e suas consequências para a luta de classes, esta sim a base de uma análise verdadeiramente marxista-leninista (CUEVA, 1979).

E Cueva vai além. Defende que, ainda que a dominação imperialista e a articulação particular de modos de produção que se dá nas formações latino-americanas condicionem as leis gerais do modo de produção capitalista a uma forma de manifestação específica, isso por si só não representa uma mudança qualitativa suficiente para constituir um novo objeto teórico diferenciado do capitalismo analisado por Marx em *O capital* (CUEVA, 1979, p. 28). Ou seja, não faria sentido falar de uma Teoria da Dependência porque seu objeto seria nada mais que a análise da expressão particular de leis gerais de produção na existência concreta das sociedades latino-americanas, e não novas leis em si. Os dependentistas, ao defenderem a “originalidade absoluta” do processo histórico latino-americano, estariam escanteando uma análise marxista rigorosa que buscasse apreender como as leis gerais do desenvolvimento capitalista se efetivam em condições históricas determinadas, a partir da articulação dos diversos modos de produção e das diversas fases históricas do mesmo modo. É nisso que residiria a particularidade do processo histórico, e não na originalidade latino-americana excessiva. Para

Cueva, portanto, deve-se partir das leis gerais que regem o capitalismo, e não da disjuntiva “capitalismo clássico/dependente”, que nada mais seria que a retomada do binômio cepalino “centro/periferia” (1979, p. 27).

É neste sentido que o pensador estabelece sua crítica a Ruy Mauro Marini. Este, ainda que portando maior rigor teórico e com uma ênfase significativa nas contradições de classe, continuaria envolto no equívoco de buscar apreender um modelo de capitalismo dependente com legalidades qualitativamente diferentes das apresentadas pelos países imperialistas. Seu modelo de capitalismo dependente contraposto ao capitalismo clássico seria, portanto, nada mais que um tipo ideal weberiano. Segundo Cueva, Marini não teria compreendido que as leis apresentadas por Marx em *O capital* são determinações gerais que devem ser concretizadas. Mesmo que em “Dialética da dependência” (2022a) Marini supere a maioria dos teóricos dependentistas e apresente um esforço de apreender a articulação entre os países e as consequências que dela derivam para o desenvolvimento das economias dependentes, com ênfase na relação de exploração, é para Cueva muito mais importante explicar a articulação entre diferentes formações sociais *a partir* do desenvolvimento interno de cada formação (1979, p. 27-28).

Este ponto é muito importante para nossa argumentação posterior. Cueva enfatiza que não é possível compreender o papel que a América Latina assume na divisão internacional do trabalho sem entender que sua incorporação “não ocorre a partir do vazio, mas sim sobre a base de uma matriz econômico-social preexistente, ela mesma moldada em estreita conexão com o capitalismo europeu e norte-americano em sua fase protoimperialista” (CUEVA, 1999, p. 11-12, tradução nossa). Isso fica evidente no fato de que o desenvolvimento do capitalismo na América Latina acentuou as diferenças entre as formações sociais latino-americanas, cujas distintas trajetórias só podem ser analisadas se partindo da

análise do que é fundamental, ou seja, dos modos de produção articulados em cada formação social, que são a base sobre a qual se definem inclusive as modalidades específicas de vinculação de tais formações com o sistema

capitalista mundial, em uma rede de determinações recíprocas (CUEVA, 1999, p. 102-103, tradução nossa).

A Teoria da Dependência, ao apagar o fundamento de classe da relação entre as nações, tenderia a apresentar um tratamento não-dialético das relações entre “externo” e “interno”, que a teria levado ou à postulação de esquemas mecânicos que no limite relegaram ao “externo” a função de “motor da história” ou ao apagamento da relação entre “externo” e “interno”, considerando o imperialismo como elemento unicamente interno. E neste ponto ele é categórico: é o desenvolvimento interno das sociedades, baseado na articulação dos modos de produção e na dinâmica da luta de classes, que determina o tipo de vínculo ao sistema capitalista mundial (CUEVA, 1979, p. 33-36).

Em síntese, para Cueva o desenvolvimento do capitalismo na América Latina é conduzido pelas leis gerais do modo de produção capitalista, e não por um conjunto de leis particulares próprias a um “modelo dependente” abstrato (CUEVA, 1979, p. 8). De novo, o modo de produção capitalista não se desenvolve no vazio, mas em condições historicamente dadas, o que exige uma análise totalizante para apreender tanto os aspectos universais do desenvolvimento capitalista quanto as particularidades, isto é, as circunstâncias contingentes em que se realizam. Por isso a ênfase do autor na historicidade necessária ao conhecimento das modalidades concretas que o desenvolvimento do capitalismo na América Latina assumiu, que derivariam da dupla articulação dos vários modos de produção no interior de cada uma de nossas formações econômico-sociais e de tais formações com as imperialistas. O imperialismo, assim, é tanto um fator externo de opressão nacional quanto uma parte das relações de produção no país. Ainda que o desenvolvimento capitalista na América Latina varie de acordo com a história particular de cada formação nacional, com superestruturas e processos políticos diferenciados, sua unidade seria dada por essas determinações histórico-estruturais comuns e por seu inimigo em comum: o imperialismo (1979, p. 9-10).

A nosso ver, as considerações críticas de Cueva amparam-se em preocupações justas. Porém, acreditamos que não só a Teoria Marxista da Dependência se baseia em prerrogativas metodológicas corretas do ponto de vista marxista, mas que a “Dialética da dependência” é um texto defensável no campo estrito em que se propõe, ainda que também esteja prenhe de debilidades significativas. Neste artigo partiremos das considerações críticas de Cueva para evidenciar as concepções gerais que baseiam o esforço ensaístico de Marini, tanto em seus aspectos positivos quanto negativos, na construção da Teoria Marxista da Dependência. Buscamos trabalhar esses elementos que são por vezes pouco evidenciados neste clássico do pensamento latino-americano para enfatizar sua atualidade na vizinhança de seu aniversário de cinquenta anos.

Em defesa da “Dialética da dependência”

Voltemos à crítica direta que Cueva faz a Marini, a de tentar construir um modelo de capitalismo dependente qualitativamente distinto do clássico e capaz de apreender a “originalidade absoluta” do processo latino-americano (CUEVA, 1979, p. 27). De novo, para Cueva o problema desse caminho teórico é que ele não é adequado para analisar a maneira particular com que as leis gerais do modo de produção capitalista se sintetizam concretamente com as leis dos outros modos de produção, e nem para compreender a dinâmica de classes que deriva dessa síntese. Ou seja, seria tanto um desvio antimarxista, por não se balizar nas determinações do modo de produção capitalista apresentadas por Karl Marx em *O capital*, quanto teorístico, por ignorar as modalidades históricas de articulação dos modos de produção, apagando a trajetória particular dos diferentes países latino-americanos. Em suas palavras,

não existe lei alguma que seja própria da “dependência” ou do “subdesenvolvimento”, já que, rigorosamente falando, estas situações configuram um problema histórico e não um problema teórico. (...) Neste sentido, defendemos a inexistência de um objeto teórico que possa dar lugar

a uma “Teoria da Dependência” ou algo parecido, a menos que se parta de uma confusão de níveis de abstração que impeça de distinguir uma lei de suas *modalidades concretas de realização*. Por fim, ninguém até agora conseguiu explicar em que consistem essas leis *sui generis* que, supostamente, regem o desenvolvimento (ou subdesenvolvimento) das sociedades latino-americanas (CUEVA, 1979, p. 78-79, grifos do autor, tradução nossa).

Ainda que Cueva reconheça em uma nota de rodapé ao parágrafo anterior que “a única tentativa séria neste sentido é a de Marini, a partir do conceito de ‘superexploração’” (CUEVA, 1979, p. 79, tradução nossa), a citação acima está em nítido contraste com a “carta de intenções” metodológicas contida no escrito “Sobre a dialética da dependência” (2022b), em que Marini não só aponta o caráter ensaístico da “Dialética da dependência” quanto indica que seu objetivo era

contribuir com o esforço de outros que se dedicam ao estudo das leis de desenvolvimento do capitalismo dependente (...). Com efeito, apesar do cuidado posto em matizar as afirmações mais conclusivas, sua extensão limitada levou a que as tendências analisadas se traçassem em grandes linhas, o que lhe conferiu muitas vezes um perfil muito destacado. Por outra parte, o nível mesmo de abstração do ensaio não propiciava o exame de situações particulares, que permitissem introduzir no estudo um certo grau de relativização. (...) Por conseguinte, um primeira conclusão a destacar é precisamente a de que as tendências assinaladas em meu ensaio incidem de formas diversas nos diferentes países latino-americanos, segundo a especificidade de sua formação social (...) as sobrevivências dos antigos modos de produção que regiam a economia colonial determinam todavia em grau considerável a maneira como se manifestam nesses países as leis de desenvolvimento do capitalismo dependente (MARINI, 2022b, p. 217-218).

A partir desta citação podemos concluir que para Marini a apreensão das legalidades gerais do capitalismo latino-americano é tanto necessária quanto insuficiente para a compreensão do movimento concreto das diferentes formações sociais. Essa compreensão do caminho de análise era compartilhada pelos autores clássicos da Teoria Marxista da Dependência, e um esforço de concretização posterior dessas legalidades gerais é avançado por

Vânia Bambirra em seu *O capitalismo dependente latino-americano* (BAMBIRRA, 2015). É explícita, portanto, uma diferença entre as concepções de Cueva e de Marini sobre qual o caminho de concretização das leis do modo de produção capitalista apresentadas em sua “pureza” genérica em *O capital*. Para nós, essa diferença do caminho de concretização está vinculada a uma diferente concepção de como objetivamente se estrutura o desenvolvimento desigual no âmbito do mercado mundial capitalista, ou seja, está vinculada à concepção do que é a *dependência* enquanto fenômeno objetivo.

A problemática do desenvolvimento desigual é própria à historicidade da vida social e engloba as determinações particulares do Estado, da linguagem, da arquitetura, entre outras esferas sociais crescentemente complexificadas, em sua relação com uma totalidade que tem a economia como base estruturante necessária. O desenvolvimento enquanto complexificação crescente de um complexo e das relações entre diferentes complexos é, na interpretação de Marx feita por Gyorgy Lúkacs (2018, p. 281-422), resultado da afirmação histórica das leis internas desses mesmos complexos. Para a sociedade capitalista, isso significa dizer que seu desenvolvimento é tanto uma realização de suas leis gerais quanto sua complexificação crescente, de maneira a ser cada vez mais estruturada por categorias propriamente capitalistas. A desigualdade do desenvolvimento é, neste sentido, um fenômeno necessário justamente enquanto síntese das diferentes legalidades das diversas esferas sociais. Os diversos complexos que caracterizam a vida social possuem cada um determinações particulares, ainda que estejam profundamente relacionados entre si e sejam determinados pela estruturação do ser social que confere prioridade ontológica às relações econômicas (LÚKACS, 2018, p. 359). Assim, incorporamos a concepção de desenvolvimento desigual enquanto resultado *necessário* da síntese das legalidades particulares, e, portanto, do comportamento heterogêneo das diferentes esferas da totalidade da vida social (BONENTE, 2016, p. 37), e das legalidades operantes no interior de um mesmo complexo, como o conjunto das relações de produção.

Aqui nos defrontamos com uma problemática clássica, tipicamente marxista: demonstrar como o desenvolvimento desigual é o resultado endógeno da atuação das tendências gerais deste modo de produção. E de acordo com Lukács, a partir da Revolução Industrial, o espaço de atuação das tendências gerais do modo de produção capitalista passa a ser o mercado mundial:

A primeira produção realmente social, a capitalista, constitui também o primeiro terreno adequado à plena explicitação do desenvolvimento desigual. Isso porque a vinculação econômica faz com que, a partir de territórios cada vez mais extensos e ligados economicamente, seja criado um sistema de relações econômicas cada vez mais ricas e intrincadas, em cujo âmbito as diversidades locais podem influir – tanto positiva quanto negativamente – com cada vez mais intensidade e facilidade sobre a direção do desenvolvimento global (LUKÁCS, 2018, p. 384).

De maneira mais concreta: a afirmação das legalidades gerais do modo de produção capitalista no âmbito do mercado mundial tanto reproduz as desigualdades preexistentes quanto estrutura diversos mecanismos que as reforçam (as transferências de valor, a subordinação produtiva, financeira e tecnológica). Essa *necessidade* de diferenciação crescente entre as distintas partes que compõem as relações capitalistas é uma discussão básica das teorias marxistas do imperialismo, tal como apresentado desde muito cedo por Vladimir Lênin em *Imperialismo: fase superior do capitalismo* (1979). A dependência, a partir dessa perspectiva, guarda então uma dupla determinação inicial: a) ser resultado necessário da operação das legalidades gerais no mercado mundial capitalista, que reproduzem e acentuam o desenvolvimento desigual entre as diferentes formações sociais; e b) ser uma forma particular de capitalismo, em que suas legalidades gerais se encontram mediadas por esse desenvolvimento desigual e estruturam um conjunto de legalidades particulares aos países dependentes.

Podemos defender que a Teoria Marxista da Dependência não se baseia na negação das leis gerais do modo de produção capitalista, como quer Cueva, mas no seu desdobramento de acordo com a operação concreta do

capitalismo em nível mundial¹. Trata-se, portanto, de um esforço defensável de um ponto de vista marxista. Ao adicionar uma etapa no caminho de concretização das legalidades gerais do modo de produção capitalista, Marini evidenciou a estreita vinculação entre o método abstrativo e a reconstituição de uma mediação categorial necessária para a análise concreta totalizante. É por isso que Marini inicia seu ensaio discorrendo sobre os dois desvios típicos de análise da realidade latino-americana: para apontar que a incorporação do desenvolvimento desigual enquanto necessidade engloba também a reafirmação do arcabouço categorial marxista, ainda que desdobrado (MARINI, 2022a, p. 168). Não se trata, portanto, de um tipo ideal weberiano, mas do reconhecimento de que o desenvolvimento desigual exige a apreensão de categorias comuns de formações sociais particulares, portanto, uma Teoria da Dependência. A *dependência* é uma categoria propriamente marxista por conter um conteúdo real, com legalidades internas que reproduzem determinados traços comuns das sociedades latino-americanas, que não são unidas somente por características comuns de sua estruturação interna no momento de sua incorporação ao mercado mundial ou por um inimigo em comum.

O ponto que diferencia o pensamento de Marini em “Dialética da dependência” é o desenvolvimento desigual enquanto base estruturante do funcionamento do capitalismo dependente. Por isso é possível falar em uma Teoria da Dependência, ainda que suas legalidades mais gerais também tenham de ser concretizadas para incorporar outras determinações históricas e categoriais. Não é à toa que são poucas as categorias apresentadas ao longo do ensaio: transferências de valor, superexploração e cisão do ciclo do capital (e, poderíamos agregar, a superpopulação relativa dilatada). Mas são categorias necessárias, que permitem especificar melhor a via de operação do imperialismo por colocar a ênfase na totalidade do processo. Marini não desmerece a análise de classe em favor de um sistema indeterminado

¹ Nas palavras de Bambilra, Cueva entende que “depois que Marx escreveu *O capital* tudo está claro sob o sol” (BAMBIRRA, 1978, p. 50, tradução nossa).

de contradições nacionais e regionais, mas pondera que a própria base econômica dos países dependentes se configura de uma maneira particular, de acordo com as desigualdades existentes no mercado mundial, o que estrutura a sua dinâmica interna de luta de classes². Da mesma maneira, não existe uma ênfase nas legalidades da dependência em detrimento da articulação concreta dos modos de produção, mas sim na compreensão de como essas relações historicamente legadas são reproduzidas e ressignificadas mediante a afirmação dessas leis (MARINI, 2022, p. 169).

Vale ressaltar neste momento o papel central que a superexploração da força do trabalho assume. Para Bamberger, “o grande aporte de Marini à Teoria da Dependência foi ter demonstrado como a superexploração do trabalho configura uma lei de movimento própria do capitalismo dependente” (1978, p. 54, tradução nossa). Enquanto mecanismo de compensação, ela é tanto uma categoria que funciona como mediação entre essas legalidades gerais do mercado mundial quanto a categoria que fundamenta a particularidade da economia dependente³. Ou seja, a superexploração se constitui no vínculo entre a esfera do capitalismo global e a do capitalismo dependente, a qual está contida na primeira, mas guarda determinações específicas. Essa capacidade de apontar para uma análise totalizante ao indicar em si a incorporação de outras instâncias, mais concretas, é o que assegura a qualidade de seu papel abstrativo. É a partir da superexploração da força de trabalho que se desdobra o conjunto já referido de legalidades do capitalismo dependente, e isso fica evidente na própria organização expositiva da “Dialética da dependência” (MARINI, 2022b, p. 231). Claro que esse tipo de posicionamento contradiz as perspectivas que encontram a superexploração em outras geografias (por exemplo, nas zonas pauperizadas dos países

² Vale lembrar a posição de Bamberger: “A análise das classes é, em primeiro lugar, uma análise da estrutura econômica. Para sermos mais inteligível e rigorosa (Agustin Cueva gosta do rigor): uma análise da estrutura e desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção – portanto, uma análise de seu movimento, ou seja, da luta de classes, e, em seguida, uma análise de suas manifestações superestruturais, isto é, das ideologias, instituições, cultura etc.” (1978, p. 32, tradução nossa).

³ Ver Carcanholo (2013).

imperialistas) quanto as que pensam ser possível a elaboração de uma Teoria Marxista da Dependência sem superexploração.

Importante notar também que Marini escolhe um modo particular de expor o que ele considera serem as legalidades gerais da economia dependente. Em “Dialética da dependência” essas legalidades são apresentadas mediante uma reconstituição sintética e abstrata do desenvolvimento brasileiro, construída de maneira a demonstrar o que esta trajetória particular expõe de genérico ao desenvolvimento do capitalismo na América Latina. O Brasil, assim, funciona para Marini como um caso clássico, isto é, como um processo que expõe de maneira menos mediada os elementos que são comuns às economias dependentes (LÚKACS, 2018, p. 375). Não se trata de uma escolha arbitrária, mas de uma condição particular determinada por especificidades da formação social brasileira, como a forma em que se articularam os modos de produção remanescentes, o tipo de independência política que foi levada a cabo, o controle nacional dos setores de exportação, o tamanho do mercado interno etc. Ou seja, são fatores historicamente contingentes que possibilitaram ao Brasil assumir uma trajetória de desenvolvimento que expõe de maneira mais límpida determinações que são gerais aos países latino-americanos⁴.

Agora vamos para uma questão muito importante. Cueva tem plena razão ao defender que a forma de inserção na divisão internacional do trabalho e as vias de ação do imperialismo são determinadas em última instância pela estruturação interna das formações latino-americanas, isto é, pela articulação particular de modos de produção e dinâmica de classes consequente. Aliás, este é justamente o conteúdo da indicação de Marini de que “não é porque foram cometidos abusos contra as nações não industriais que estas se tornaram economicamente débeis, é porque eram débeis que se abusou

⁴ Mesmo Cueva assume indiretamente esse caráter clássico do desenvolvimento brasileiro em *El desarrollo del capitalismo en América Latina*: “A especificidade do Brasil, que procuramos evidenciar para evitar simplificações, explica sua conversão em verdadeira ponta de lança do imperialismo em todos os âmbitos: econômico, político, militar e inclusive ideológico. É evidente, entretanto, que o padrão de desenvolvimento ali implantado explicita ao mesmo tempo certas tendências gerais da trajetória posterior do capitalismo na América Latina” (1999, p. 228., tradução nossa).

delas” (MARINIA, 2022a, p. 181). Perspectivas que entendem a formação das economias dependentes unicamente a partir de determinações externas, por exemplo da emergência do capitalismo comercial ou da divisão internacional do trabalho posta pela Revolução Industrial, têm uma debilidade insuperável em explicar não só o porquê certas colônias se tornaram países centrais (Estados Unidos, Canadá) mas também, tal como apontado por Cueva, o porquê da diferenciação interna entre os países dependentes, e não só os latino-americanos.

Neste sentido, entendemos que ainda que a assunção a uma posição subordinada no mercado mundial seja determinada pela configuração inicial das formações sociais latino-americanas, não é menos verdade que essa mesma posição conduz à emergência de legalidades que as modificam por dentro e reproduzem em escala ampliada sua condição dependente⁵. Existe uma diferença qualitativa entre o desenvolvimento histórico concreto que leva às “debilidades” que permitem os abusos de que fala Marini e as legalidades que emergem a partir desta mesma incorporação no mercado mundial. Esse desenvolvimento histórico concreto é a síntese da articulação dos modos de produção remanescentes, da estrutura colonial, da dinâmica consequente da luta de classes, e, tal como afirma Cueva, são os traços comuns desse processo que colocam a unidade latino-americana na divisão internacional do trabalho. Agora, as legalidades da economia dependente são de outra natureza, e mesmo que cada formação tenha uma trajetória particular de desenvolvimento do capitalismo, é justamente esse posicionamento subordinado comum, historicamente determinado, que dá base à emergência de legalidades comuns, continuamente reproduzidas pelo próprio funcionamento do capitalismo mundial, e que reforçam sua unidade por reestruturarem por dentro essas economias em um sentido comum. Tal como foi uma configuração particular da dinâmica de classes do campesinato inglês

⁵ “Naturalmente foi a ‘índole de nossas sociedades’ o que determinou o tipo de vínculo ao capitalismo mundial. (...) Pouco a pouco essas condições foram sendo redefinidas, em função da evolução da situação interna e das necessidades de expansão do sistema capitalista no nível dominante” (BAMBIRRA, 1978, p. 58, tradução nossa).

que, em condições históricas dadas de forças produtivas, formas estatais e etc., deu origem ao modo de produção capitalista e portanto à explicitação de suas legalidades gerais, a dinâmica diferenciada de classes no interior de cada país latino-americano, à exceção de casos que foram capazes de mudar qualitativamente o tipo de inserção no mercado mundial, não são opostos à emergência de leis comuns de desenvolvimento⁶. Trata-se, evidentemente, de uma problemática vinculada à relação entre legalidades gerais e processualidade histórica, tema a que nos voltaremos na próxima seção. A não distinção destes dois objetos é o que leva Cueva a amalgamar, em sua crítica, o problema de concretização das legalidades gerais do capitalismo e a forma específica de incorporação dos países latino-americanos no mercado mundial, que ao nosso ver são questões distintas.

A “Dialética da dependência” é perfeitamente defensável enquanto esforço de exposição das legalidades mais gerais do capitalismo latino-americano, mesmo para o mais ortodoxo dos marxismos. E sobre o suposto teorismo de que Cueva tanto fala, vale notar que dentre as grandes qualidades teórico-políticas de Marini se destaca justamente a habilidade de concretizar várias das categorias mais abstratas em análises sobre a dinâmica de classes assumida em determinadas formações econômico-sociais, em conjunturas históricas específicas: *Subdesenvolvimento e revolução* (MARINI, 2017) e *Reformismo e contrarrevolução: estudos sobre o Chile* (MARINI, 2019) são evidências suficientes. Devemos lembrar que Marini era um pensador marxista-leninista, e, portanto, sua preocupação última era sempre buscar apreender a realidade concreta em sua totalidade de determinações para, a partir daí, delinear qual a estratégia e a tática mais adequadas para a classe trabalhadora. O esforço de apresentar as legalidades gerais da América Latina era *subordinado* a essa perspectiva mais geral, e isso é evidente em toda a trajetória intelectual do pensador. Resumir o pensamento de Marini à “Dialética da dependência” implica não só deturpar o significado metodológico desse ensaio, mas também apagar seu sentido político. Isso

⁶ Muitas das quais foram reconhecidas por Cueva (1999, p. 100).

não significa, entretanto, que esse mesmo esforço não contenha problemas importantes que em alguma medida atrapalham seu objetivo. Para eles nos voltamos na próxima seção.

Contra a “Dialética da dependência”

Se Cueva está equivocado ao acusar Marini de construir um modelo de “tipo ideal weberiano”, é certo que em “Dialética da dependência” é escolhido um caminho particular para a apresentação das legalidades gerais do capitalismo dependente. Marini defende logo no início do ensaio que a apreensão dessas determinações mais gerais deve partir da via particular de integração das economias latino-americanas ao mercado mundial fundado pela Revolução Industrial, pois ela serviria de base a todo desenvolvimento posterior da região e iluminaria algumas categorias básicas do capitalismo dependente ao apresentá-las de maneira mais simples (MARINI, 2022a, p. 169). Na defesa de sua argumentação, Marini cita um trecho da *Introdução à crítica da economia política*, de Marx:

(...) a categoria mais simples pode expressar as relações dominantes de um todo não desenvolvido ou as relações subordinadas de um todo mais desenvolvido, relações que já existiam historicamente antes de que o todo se desenvolvesse no sentido expressado por uma categoria mais concreta. Só então, o caminho do pensamento abstrato, que se eleva do simples ao complexo, poderia corresponder ao processo histórico real (2022a, p. 169).

O problema é que, como fica claro no caminho expositivo de “Dialética da dependência”, Marini parece interpretar daí a *necessidade*, e não apenas a *possibilidade*, da identidade entre o processo de concreção teórico e o desenvolvimento histórico da condição dependente. Essa orientação se torna mais evidente no escrito “Sobre a dialética da dependência” (MARINI, 2022b), cujo objetivo era elucidar alguns de seus posicionamentos em “Dialética da dependência” frente aos debates que haviam suscitado. Um dos pontos de que trata é justamente o tema do método utilizado:

Um segundo problema se refere ao método utilizado no ensaio, que se explicita na indicação da necessidade de partir da circulação para a produção, para empreender depois o estudo da circulação que esta produção engendra. Isso, que tem suscitado algumas objeções, corresponde rigorosamente ao caminho seguido por Marx. Basta recordar como, em *O capital*, as primeiras seções do livro I estão dedicadas a problemas próprios da esfera da circulação e somente a partir da terceira seção se entra no estudo da produção: do mesmo modo, uma vez concluído o exame das questões gerais, as questões particulares do modo de produção capitalista se analisam de idêntica maneira nos dois livros seguintes. Mais além da exposição, isso tem a ver com a essência mesma do método dialético, que faz coincidir o exame teórico de um problema com seu desenvolvimento histórico; é assim como essa orientação metodológica não só corresponde à fórmula geral do capital, mas também dá conta da transformação da produção mercantil simples em produção mercantil capitalista (MARINI, 2022b, p. 219).

Essa concepção sobre o caminho do método marxista não se limita à análise da passagem da circulação no mercado mundial para a produção dependente, mas guia toda a “Dialética da dependência”. Como vimos no item anterior, a exposição se baseia numa reconstituição sintética e abstrata do desenvolvimento capitalista brasileiro, elaborada de maneira a “coincidir o exame teórico de um problema com seu desenvolvimento histórico”. Essa interpretação do método de Marx é coerentemente seguida por Marini na “Dialética da dependência”, em que se sucedem historicamente as transferências de valor, a resposta compensatória via superexploração da força de trabalho, a cisão posterior do ciclo do capital, as consequências desta para a industrialização dependente e a ameaça subimperialista. Desdobramento categorial e desenvolvimento histórico estão, assim, em identidade absoluta.

Esta interpretação, entretanto, contém problemas significativos ao fundir a esfera fenomênica das leis da economia dependente, ou seja, como elas se apresentam na síntese com os diversos complexos sociais em sua processualidade histórica, com as próprias leis. Em primeiro lugar, isso pressupõe que é universalmente válida a proposição de que estágios históricos anteriores de uma determinada categoria explicitam sua forma mais simples

ou, o que nos parece ainda mais equivocado, mais “pura”. Marx e Lukács outorgaram a casos muitíssimos especiais a possibilidade de o desenvolvimento histórico apresentar, mesmo que aproximadamente, a explicitação do conteúdo de determinada categoria, isto é, o desdobramento de suas legalidades internas (LUKÁCS, 2018, p. 313). Sua generalização por parte de Marini nos parece, portanto, completamente indevida, e abre espaço para muitos dos problemas que trataremos em seguida.

Em segundo lugar, tal caminho metodológico leva a uma confusão entre o processo de passagem entre diferentes níveis de abstração e a distinção do que é geral e o que é particular no interior da condição dependente. Dito de outra maneira, aparecem dificuldades para a apreensão correta das leis de movimento próprias à dependência e da maneira como essas leis se sintetizam com outras estruturas e produzem os fenômenos históricos. Esse caminho também apaga a distinção entre possibilidade histórica de operação de uma categoria (seus pressupostos concretamente determinados) e as suas determinações internas. Por fim, também se escondem os pressupostos implícitos na passagem entre diferentes níveis de concretização. Tudo isso é agravado na “Dialética da dependência” pela escolha expositiva de Marini de seguir o desenvolvimento brasileiro como caso clássico, e o resultado é que ao longo do ensaio se torna cada vez mais difícil discernir as fronteiras entre o geral e o particular, entre as categorias e sua expressão histórica na trajetória particular do Brasil. Portanto, ao contrário do que apontou Cueva, se há um desvio em “Dialética da dependência”, este é muito mais determinado por um historicismo exacerbado do que por um teorismo abstrato.

Esse apagamento de fronteiras acaba por esconder tanto as mediações históricas decisivas, que perturbam a identificação do grau de generalidade das legalidades em discussão e seu nível de abstração, quanto as condições históricas de sua emergência. Isso faz com que muitos dos desdobramentos categoriais se apresentem como derivações categoriais “lógicas”, o que oculta momentos decisivos da conjuntura histórica e as alternativas resultantes

da luta de classes que aparecem em análises mais concretas (a formação do mercado interno e o domínio da burguesia local sobre os setores exportadores). Daí a “Dialética da dependência” aparecer para Cueva como uma sistematização insuficiente para os casos particulares, enquanto na verdade é uma tentativa de apreensão abstrata cuja fronteira com desenvolvimento histórico não está bem delimitada.

Vamos concretizar nossas considerações críticas passando para a análise de algumas passagens em que essas dificuldades ficam evidentes. Um primeiro momento em que o caminho expositivo escolhido por Marini⁷ dá origem a problemas teóricos importantes é justamente no ponto tão criticado por Cueva (1979): a transição latino-americana para o processo de industrialização, em que Marini enfatiza a importância das crises do mercado mundial nas primeiras décadas do século XX para o deslocamento do centro de acumulação de capital das economias dependentes para o setor industrial. Conforme apontamos, a fusão entre desenvolvimento histórico e operação das legalidades apaga características importantes de cada formação latino-americana, inclusive da luta de classes, tal como o poder de compra alcançado pelas classes médias urbanas e o grau de controle das classes exportadoras sobre o excedente econômico (características que ficam evidentes em BAMBIRRA, 2015). Ao não se explicitarem esses pressupostos, ficam escanteados os efeitos diversos que essa crise teve sobre a América Latina, e a “Dialética” se quebra em seu nível de generalidade.

⁷ Os autores aventam a hipótese de que o caminho expositivo de Marini esposado em “Dialética da Dependência” baseia-se em sua compreensão do método expositivo de Marx em *O Capital*, em que entre as seções 2 e 3 se parte da análise da circulação de mercadorias para a análise do processo de produção. De maneira análoga, na “Dialética” Marini parte da circulação mundial à produção dependente. Cabe-nos ainda investigar se a passagem para o reino da produção operada por Marini parte de compreensão historicista da exposição de *O Capital* ou se, seguindo nossa concepção do movimento expositivo operado por Marx, trata-se de uma questão de prioridade ontológica. Nas palavras de Lúkacs (2018, p. 307): “Quando atribuímos uma prioridade ontológica a determinada categoria com relação a outra, entendemos simplesmente o seguinte: a primeira pode existir sem a segunda, enquanto o inverso é ontologicamente impossível”. Nos termos do tema aqui tratado, isso significa que somente podemos apreender a totalidade das relações da circulação de mercadorias quando já são conhecidas as determinações da produção, que lhe é ontologicamente pressuposta e condicionante.

O problema apontado é ainda mais evidente nas categorias mais complexas e concretas, em particular no caso do *subimperialismo*. Por estar vinculado enquanto fenômeno às contradições postas pelo processo de industrialização dependente, baseado no avanço da complexificação do setor de bens suntuários em um mercado interno constrangido, ou seja, por ter um elevado grau de concreção e delimitação histórica, é difícil distinguir quais de seus nexos são essenciais e quais são contingentes, o que constitui obstáculo para compreender as permanências e as mudanças em seu desenvolvimento fenomênico posterior. O desdobramento categorial também aqui esconde pressupostos históricos importantes, e é o momento em que a “Dialética” cai para seu menor grau de generalidade, ao fazer referência a uma trajetória latino-americana específica.

Por fim, vale a pena indicar que a fusão operada por Marini entre o desenvolvimento histórico e a as legalidades do capitalismo dependente pode estar na origem de algumas polêmicas em torno da categoria de superexploração da força de trabalho. Já afirmamos que esse procedimento expositivo apaga a diferença entre as condições históricas de emergência de determinado fenômeno e a suas legalidades internas. Assim, são pressupostos históricos da superexploração da força de trabalho a não centralidade da classe trabalhadora enquanto espaço para a realização do capital-mercadoria e a existência de uma oferta ampliada de força de trabalho, vinculada aos resquícios populacionais dos modos de produção em crescente dissolução (MARINI, 2022a, p. 197). Entretanto, a superexploração enquanto *necessidade*, isto é, como determinação imanente à economia dependente, que dá um sentido específico ao desenvolvimento do capitalismo, só pode ser entendida em sua peculiaridade enquanto mecanismo de compensação às transferências internacionais de valor. Muitas das distintas posições teóricas sobre o conteúdo da superexploração se baseiam em visões diferentes acerca da causalidade existente entre superpopulação relativa e superexploração da força de trabalho, e quase todas se baseiam em referências diretas aos textos de Marini para provar seu ponto. O que queremos destacar aqui é que talvez para o próprio Marini essas disputas não fizessem sentido devido à sua

concepção da relação entre legalidade e desenvolvimento histórico. É muito mais importante, neste caso, fazer uma crítica rigorosa da categoria e da metodologia seguida pelo autor.

Assim, se a proposta do ensaio é plenamente justificável de um ponto de vista rigorosamente marxista, a via analítica e expositiva escolhida por Marini na “Dialética da Dependência” contém dificuldades relevantes que devem ser explicitadas e superadas. Estas dificuldades não anulam a importância desta sistematização pioneira e nem a validade das leis gerais que foram nela apresentadas. A compreensão de seu ineditismo e originalidade exige sua leitura rigorosa, de maneira a resgatar os elementos que permanecem relevantes para a compreensão da América Latina. É assim que asseguramos seu caráter clássico.

Considerações finais

Neste artigo procuramos evidenciar alguns dos pilares metodológicos da “Dialética da dependência”, comentando os elementos positivos e os problemáticos do caminho escolhido por Marini. Argumentamos que sua tentativa de apresentar as leis básicas que regem as economias latino-americanas é plenamente compatível com o método abstrativo e com a concepção de desenvolvimento desigual que são particulares ao marxismo. Depois, defendemos que a via analítica e expositiva escolhida por Marini guarda aspectos negativos ao fundir essas legalidades gerais com suas vias históricas de manifestação, o que tende a colocar problemas significativos para a concretização posterior dessas categorias. Tentamos apontar alguns momentos em que esses problemas ficam evidentes na “Dialética da dependência”, sempre ponderando que eles de forma alguma apagam a validade do esforço de Marini e tampouco das categorias por ele descobertas.

Em nossa percepção, grande parte da recuperação recente da Teoria Marxista da Dependência praticou, explicitamente ou não, um esforço de enquadramento rigoroso das legalidades da economia dependente,

superando muitos dos dilemas apontados [ver, por exemplo, LUCE (2018)]. Porém, há um elemento que a recuperação recente ainda não conseguiu trabalhar com a mesma ênfase e sistematicidade que os autores clássicos, justamente aquele que Cueva tratava como imprescindível: a concretização da análise dessas determinações gerais e a centralidade assumida pela luta de classes em cada formação particular. Notamos ainda na primeira seção deste artigo que o trabalho teórico de Marini estava subordinado à busca por compreender a dinâmica da luta de classes na América Latina em sua pluralidade de determinações, balizando as discussões sobre qual o horizonte político adequado para a classe trabalhadora. Ainda há muito que avançar na recuperação plena do sentido profundamente marxista-leninista das análises dos autores clássicos da Teoria Marxista da Dependência. Mesmo que esta característica tenha sido apagada também por Cueva em suas críticas⁸, esse é o traço que une crítico e criticado e os aproxima politicamente ao longo da década de 1970 e 1980: Cueva, por ser um grande marxista e leninista convicto, vê a importância das transformações do imperialismo no pós-guerra e suas consequências sobre a posição na divisão internacional do trabalho e a luta de classes da América Latina. Daí sua classificação por Marini como o crítico “mais dependentista de todos” (MARINI, 1993, tradução nossa).

A “Dialética da dependência” chega aos 50 anos de sua publicação reconhecidamente como um dos textos seminais para a compreensão da realidade latino-americana. Mas devemos lembrar sempre que a recuperação plena de seu sentido metodológico depende do resgate da totalidade da perspectiva teórico-política de seu autor. Esse ensaio clássico estava inserido em um projeto guiado por uma concepção marxista-leninista de ciência e de prática política, e só pôde ser produzido no espírito de embasar a análise rigorosa da realidade latino-americana, especialmente das diversas conjunturas

⁸ Por exemplo, Cueva (1979), em sua resposta às críticas de Bambilra, passa ao largo da definição madura desta pensadora sobre a Teoria Marxista da Dependência: “Em meu juízo, a Teoria da Dependência deve ser entendida como a aplicação criadora do marxismo-leninismo à compreensão das especificidades que assumem as leis de movimento do modo de produção capitalista em países como os latino-americanos” (BAMBILRA, 1978, p. 38, tradução nossa).

políticas e das vias de sua transformação. Assim, a melhor forma de fazer jus a tal contribuição é avançar também na análise das novas conjunturas, de como se configura a dinâmica atual da luta de classes em cada formação social e quais estratégias e táticas devemos delinear em favor da classe trabalhadora.

Referências

- BAMBIRRA, Vânia. *Teoría de la dependência: una anticrítica*. México DF: Era, 1978.
- BAMBIRRA, Vânia. *O capitalismo dependente latino-americano*. Tradução: Fernando Corrêa Prado e Marina Machado Gouvêa. Florianópolis: Insular, 2015.
- BONENTE, Bianca Imbiriba. *Desenvolvimento em Marx e na teoria econômica: por uma crítica negativa do desenvolvimento capitalista*. Niterói: Eduff, 2016.
- CARCANHOLO, Marcelo. (Im)precisões sobre a categoria superexploração da força de trabalho. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (org). *Desenvolvimento e dependência – cátedra Ruy Mauro Marini*. Brasília: Ipea, 2013.
- CUEVA, Agustin. *Teoría social y procesos políticos en América Latina*. México DF: Edicol, 1979.
- CUEVA, Agustin. *El desarrollo del capitalismo em América Latina: ensayo de interpretación histórica*. México DF: Siglo Ventiuno Editores, 1999.
- LÊNIN, Vladimir. *O imperialismo: fase superior do capitalismo*. Tradução: Olinto Beckerman. São Paulo: Global, 1979.
- LUCE, Mathias. *Teoria marxista da dependência: problemas e categorias – uma visão histórica*. São Paulo: Expressão Popular, 2018.
- LUKÁCS, Gyorgy. *Para uma ontologia do ser social I*. Tradução: Carlos Nelson Coutinho, Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2018.
- MARINI, Ruy Mauro. La crisis teórica. In: *América Latina: integración y democracia*. Caracas: Editorial Nueva Sociedad, 1993.
- MARINI, Ruy Mauro. *Subdesenvolvimento e revolução*. Tradução: Fernando Correa Prado e Marina Machado Gouvêa. Florianópolis: Insular, 2017.
- MARINI, Ruy Mauro. *O reformismo e a contrarrevolução: estudos sobre o Chile*. Tradução: Diógenes Moura Breda. São Paulo: Expressão Popular, 2019.
- MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. Tradução: Marcelo Dias Carcanholo. In.: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (org.). *Ruy Mauro Marini: “Dialética da dependência” e outros escritos*. São Paulo: Expressão Popular, 2022a.
- MARINI, Ruy Mauro. Sobre a Dialética da dependência. Tradução: Carlos Eduardo Martins. In.: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (org.). *Ruy Mauro Marini: “Dialética da dependência” e outros escritos*. São Paulo: Expressão Popular, 2022b.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Tradução: Flávio Kothe e Régis Barbosa. São Paulo: Nova Cultural, 1988.